



PUBLICADO EM 10/07/2012.

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

**Portaria nº 217/GAB/DG/CARA/IFC/2012, DE 9 DE JULHO DE 2012.**

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 31/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER** o período de férias do servidor **VAGNER ANTONIO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1756303, no período de 16/07/2012 a 26/07/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

**Art. 2º -** Determinar novo período de usufruto para o período de 6 a 16/08/2012.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
ROBERT LENOCH  
Diretor-Geral  
IF Catarinense - Câmpus Araquari  
Portaria nº 013/09

REVOCADA  
PELA  
Nº 225/2012